

BRASIL
([HTTPS://GOV.BR](https://gov.br))



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 517.661.674-20

Nome: UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

Data de Nascimento: 10/01/1964

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 07:56:21 do dia 14/02/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: D7A4.0BB9.8922.B9B9



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
 UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 924665 SSP PB

CPF
 517.661.674-20 DATA NASCIMENTO
 10/01/1964

FILIAÇÃO
 ADAUTO PEREIRA DA SILVA
 SEVERINA PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 07217510579 VALIDADE
 15/02/2024 1ª HABILITAÇÃO
 22/08/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ubiratan Pereira da Silva

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO
 22/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura] 50511463466
 PB038369311

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674184115

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1674184115

Confere com original
 21/02/2020
 Gerardo de Assis Cezario
 Pregoeiro Oficial

DETRAN

LA
CR
E
0
0
4
4
6
5
3
9
4
8

DETRAN - PB Nº 014797785094

PB Nº 014797785094 BILHETE DE SEGURO DPVAT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

PRT 20190900000834-7

VIA Cód. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO

1 0042898470-3 00/00000000 2019

NOME
UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

CPF / CNPJ PLACA
51766167420 CTM7657/PB

PLACA ANT / UF CHASSI
CTM7657 SP BC146NGJ24237

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA/NAO APLIC DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
GM/VERANEIO 1979 1979

CAP / POT / CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
09P/1.00T/080CV ALUGUEL AZUL

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
00/00/0000 1ª

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS
***** 0 2ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
***** SEGURO P A G O 27/02/2019

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO
VEIC.MODIFICADO RES.25/98

LOCAL DATA
CAJAZEIRINHAS-PB 11/03/2019

41581 2216

CONTRAN



ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2019 11/03/2019

VIA CPF / CNPJ PLACA
1 51766167420 CTM7657/PB

RENAVAM MARCA / MODELO
00428984703 GM/VERANEIO

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
1979 2 BC146NGJ24237

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS) DENATRAM (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)
***** ***** *****

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)
***** SEGURO P A G O

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
COTA ÚNICA PARCELADO 27/02/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.605/0001-04

2216-1412151-20190311

Confere com original
11/02/2020
Assinatura

Geraldo de Assis Cezari
Pregoeiro Oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UBIRATAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 517.661.674-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:17 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2020.
Código de controle da certidão: **1895.093D.655C.C50D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **1752.9ACB.434F.2B35**

Emitida no dia 14/02/2020 às 07:47:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **517.661.674-20**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exiui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a eia porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

CPF: 517.661.674-20

Certidão nº: 4582522/2020

Expedição: 14/02/2020, às 08:29:35

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **517.661.674-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000048

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 1100/2019

Nome: **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**

Endereço: SÍTIO CEDRO

Numero: S/N

Complemento: CASA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CAJAZEIRINHAS

UF: PB

CPF/CNPJ: 517.661.674-20

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICO E PRIVADO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 19 de fevereiro de 2020

KAENIO ALMEIDA PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

KAENIO ALMEIDA PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

KAENIO ALMEIDA PEREIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: edivaldo



Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB
CNPJ: 01.612.687/0001-89
Rua Admilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO-CEP: 58.855-000/CNPJ: 01.612.687/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 015/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que a empresa **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 517.661.674-20, residente no Sítio Cedro, Zona Rural de Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- **Serviço de locação mensal de veículo, destinado ao transporte de estudantes da zona rural deste Município de Cajazeirinhas/PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 17 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas
 Secretário Municipal
 de Administração
 Portaria 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

ALVARÁ

TRANSPORTE DE PASSAGEIRO

Inscrição: **00115/2020** CPF/CNPJ: **517.661.674-20**

Concedido a: **UBIRATAN PEREIRA DA SILVA**

Endereço: **SÍTIO CEDRO, S/N**

Numero: **S/N** Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Atividade:

Classificação da Atividade:

Observações:

INÍCIO ATIV.: 21/02/2020 **EMITIDO:** 20/02/2020 **VALIDADE:** 31/12/2020

Placa: **CTM7657** Ano Fabricação: **1979**

Cor Predominante: **AZUL**

Nº do Chassis:

Modelo: **GM/VERANEIO**



CAJAZEIRINHAS, 21 de fevereiro de 2020

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80
Centro - CEP: 58.855-000**

Cajazeirinhas - Paraíba

Sec de Finanças

Dir. Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



UBIRATAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 517.661.674-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0000010/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPONENTE: UBIRATAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 517.661.674-20

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

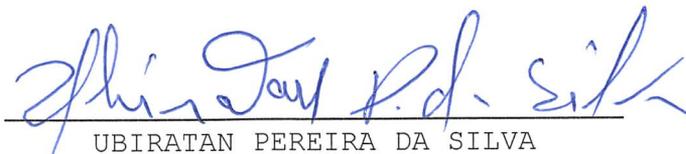
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeirinhas-PB, 21 de FEVEREIRO de 2020.



UBIRATAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 517.661.674-20